ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL Nº.330

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais e a reduzir Dotações Orçamentárias.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso II do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores provou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o valor de Cr$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez cruzeiros), como reforço à Dotações nos seguintes Órgãos:

2.1. - GABINETE DO PREFEITO	CR$	1.200,00
3.1. - SECRETARIA MUNICIPAL	CR$	200,00
5.1. - SECÇÃO DE FINANÇAS.....	CR$	2.360,00
6.1. - SECÇÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	CR$	35.920,00
7.1. - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CR$	5.330,00
Total dos Créditos Suplementares	CR$	45.010,00

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), como reforço para atendimento de despesas no seguinte Órgão:

5.1 - SECÇÃO DE FINANÇAS	CR$	1.600,00
Total dos Créditos Especiais	CR$	1.600,00

ART. 3º - Para a cobertura dos Créditos solicitados nos Artigos 1º e 2º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes Órgãos:

a) Reduções de Verbas - no total de Cr$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), a serem efetuados em dotações orçamentárias dos seguintes recursos:

1.1. - CÂMARA MUNICIPAL	CR$	2.000,00
2.1. - GABINETE DO PREFEITO	CR$	2.000,00
6.1. - SECÇÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	CR$	25.000,00
Total das reduções	CR$	29.000,00

b) Arrecadação a maior - verificada até a presente data no/ Código 1.2.3.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.... ..... | CR$ | 17.610,00

Total da Arrecadação a Maior	CR$	17.610,00
TOTAL DOS RECURSOS	CR$	46.610,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ART. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 29 de Julho de 1971.

PEDRO ALVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Secretário Municipal.